



PREV XANGRI-LÁ

PORTARIA N.º 171/2017

“Trata do horário de expediente do dia 29 de dezembro de 2017 ”

A Diretora-presidente da Autarquia Municipal do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 36 da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º O expediente do dia 29 de dezembro de 2017, será das 12h30min às 17hs, sendo as horas faltantes compensadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 28 de novembro de 2017.


Heloisa Alves da Rosa
Diretora-presidente
Portaria nº 3808